



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

Fila: 2
Pag: 29

-Projeto de Lei nº 10/67-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA.

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a conceder no presente exercício à Escola Mista da Aldeia de Barueri o auxílio de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da verba constante do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1967.

APROVADO EM 2.ª DISC.
Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal
Em 19 ABR 1967 de 19
Presidente

12 ABR 1967
APROVADO EM 1.ª DISC.

Comissão de Justiça
e Segurança
Em 15 MAR 1967 de 19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 14-1-3-1967
Reg. n.º 100 L.º 1
Pág. 37
Handley